



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 370/97.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente -  
Nível 01 JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, do  
Departamento de Letras e Ciências Humanas desta  
Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto  
no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº  
173/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua V Reunião  
Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº  
23082.03868/94, tendo anexo a este o de N.º 23082.0005705/89,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento  
do Professor Assistente - Nível 01 JOSÉ FRANCISCO DE ARAÚJO, lotado no Departamento de  
Letras e Ciências Humanas desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir  
do dia 02 de março de 1998, a fim de que o mesmo possa realizar Curso de Pós-Graduação em  
Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, a nível de Doutorado - Área de Concentração:  
“Desenvolvimento e Agricultura”, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, com ônus  
parcial para esta UFRPE, nos termos da Resolução N.º 71/89 deste Conselho, conforme consta do  
Processo N.º 23082.03868/94 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 31 de dezembro de 1997.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =